CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS

Estudo Técnico Preliminar 82/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 25208.000268/2026-93

2. Descrição da necessidade

BENS MÓVEIS PERMANENTES

2.1. Contexto Geral e Caracterização do Problema

O Centro Nacional de Primatas (CENP), órgão de pesquisa vinculado à Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA/MS), atua como referência na criação, manejo, conservação e fornecimento de primatas não humanos para suporte a pesquisas científicas e biomédicas de interesse da saúde pública nacional.

Atualmente, o acervo de materiais permanentes do CENP apresenta déficit quantitativo e qualitativo decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, obsolescência e avarias. Além disso, a expansão das atividades técnicas, o surgimento de novas instalações, a ampliação de equipes e o ingresso de novos servidores, residentes e estagiários exigem a recomposição da infraestrutura física e logística.

A ausência ou insuficiência destes bens compromete a eficiência administrativa, a ergonomia, a segurança dos trabalhadores e a higidez das rotinas laboratoriais e médico-veterinárias. Ademais, a adequação da infraestrutura é condição indispensável para o cumprimento das Boas Práticas de Manejo Animal e para o atendimento aos rígidos requisitos de biossegurança exigidos pelos processos de acreditação internacional (*AAALAC International*) e certificações de qualidade.

2.2. Detalhamento da Necessidade por Unidade Requisitante

A. Seção de Medicina Veterinária (SEMEV)

- **Mobiliário Clínico/Hospitalar e de Insumos (Armários Vitrine, Estantes de Aço e Mesas Auxiliares):** As divisórias do novo prédio da SEMEV foram construídas em placa de gesso acartonado (*drywall*), inviabilizando a fixação de móveis ou prateleiras suspensas. Isso exige a aquisição de armários e estantes horizontais de piso para a correta organização, acondicionamento e controle de acesso a medicamentos, reagentes e insumos clínicos, garantindo a biossegurança e a higiene exigidas pela *AAALAC International*.

- **Equipamentos de Mobilidade Clínica e Procedimentos (Carrinhos de Oxigênio, Suportes de Soro e Mochos Giratórios):** Necessários para propiciar agilidade e segurança ergonômica no transporte de cilindros de oxigênio e na condução de procedimentos ambulatoriais, de cirurgia, de raio-X e de preparo animal, prevenindo acidentes de trabalho e promovendo a higidez das colônias utilizadas em modelos experimentais.

B. Seção de Manejo de Primatas (SEMAP) e Unidades de Criação (URs)

- **Acondicionamento de Produtos Químicos e Materiais de Higienização (Armários em Resina de Polipropileno):** A rotina de manejo e manutenção das Unidades de Criação e Reprodução de Primatas exige a guarda segura de saneantes e produtos químicos de limpeza. Os móveis em resina de polipropileno são impermeáveis, resistentes à umidade e à ferrugem, permitindo a desinfecção constante exigida em ambiente biológico, prevenindo contaminações e garantindo a segurança dos trabalhadores.

- **Eletrodomésticos de Apoio ao Manejo (Bebedouros):** Fornecimento de água potável refrigerada para o bem-estar e suporte hidroelétrico das equipes alocadas nas áreas técnicas e de criação.

C. Seção de Laboratórios (SELAB)

- **Suporte a Ensaios e Análises Biológicas (Carrinhos Inox para Amostras e Micro-ondas 21L):** O transporte de amostras biológicas exige estruturas higienizáveis e inoxidáveis. O micro-ondas atende à necessidade operacional do Laboratório de Microbiologia para o rápido aquecimento e preparo de soluções, meios de cultura e reagentes.

- **Guarda de Fármacos e Reagentes (Armários Vitrine em Inox/Acrílico):** Necessários para a organização e controle rígido do estoque de reagentes nos laboratórios da ALA C.

D. Seção de Pesquisa de Primatas (SEPEP) e Unidade de Experimentação Biomédica

- **Conservação de Dietas e Reforço Positivo (Geladeira 240L):** A conservação de alimentos especiais e dietas voltadas a experimentos de condicionamento (reforço positivo) exige ambiente refrigerado exclusivo, com horários de oferta distintos da alimentação regular do acervo.

- **Climatização de Ambientes Técnicos (Ar-Condicionado 22.000 ou 24.000 BTUs Inverter):** Climatização deindispensável para a preservação de insumos, reagentes, medicamentos e garantia de conforto térmico contínuo em ambiente de pesquisa biomédica, priorizando a eficiência energética (Selo Procel Classe A).

E. Almoxarifado / Patrimônio / Seção de Recursos Logísticos (SELOG)

- **Movimentação de Cargas e Recebimento (Carrinho de Cargas):** O Almoxarifado não dispõe de equipamento com capacidade adequada para movimentação física de volumes pesados, tornando essencial a aquisição para otimizar o fluxo de carga/descarga e reduzir o esforço físico e o risco de lesões corporais nos colaboradores.

F. Vestiários Gerais da Unidade

- **Guarda de Pertences e Isolamento Ambiental (Armários Roupeiros de Aço e Cortinas de Ar):** Substituição de armários enferrujados e deteriorados nos vestiários da SEMEV, SELAB e SEMAP para atender ao aumento do fluxo de servidores e estudantes. As cortinas de ar nas entradas de prédios e vestiários funcionam como barreira térmica e proteção bacteriológica/vetorial entre o ambiente externo e as áreas limpas.

G. Setores Administrativos e Direção

- **Infraestrutura de Trabalho e Saúde Ocupacional (Cadeiras Ergonômicas, Mesas, Armários Baixos e Cadeiras Secretária):** Recomposição e montagem de novos postos de trabalho. A inclusão de cadeiras ergonômicas ajustáveis (NR-17) atende diretamente a servidores com recomendações/comprometimentos ortopédicos, reduzindo o absenteísmo decorrente de LER/DORT e promovendo a produtividade.

2.3. Conclusão da Descrição da Necessidade

Diante do exposto, a contratação em tela não representa mero gasto discricionário de renovação estética, mas sim **medida estruturante e urgente** para:

1. Mitigar riscos operacionais, ergonômicos e de acidentes de trabalho;
2. Cumprir os requisitos regulatórios, legais e de acreditação internacional (*AAALAC International* e Inmetro);
3. Assegurar o suporte físico-logístico para as pesquisas científicas de saúde pública conduzidas pelo CENP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SELOG	José Maria Serfatil dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos abaixo fixados têm por objetivo garantir que os bens a serem adquiridos atendam com precisão e longevidade às especificidades operacionais, biológicas e administrativas do Centro Nacional de Primatas (CENP), assegurando a qualidade da despesa pública e a conformidade com as normas legais e técnicas vigentes.

A inclusão das exigências de apresentação de laudos técnicos de conformidade com as normas ABNT e NR-17, bem como de atestados de capacidade técnica, fundamenta-se estritamente na necessidade de assegurar a qualidade, a ergonomia e a biossegurança das atividades finalísticas do Centro Nacional de Primatas (CENP). Tratando-se de instituição pública de pesquisa biomédica de referência nacional, a infraestrutura física e os equipamentos de suporte devem atender aos mais rigorosos padrões normativos e de saúde ocupacional para mitigar riscos de acidentes e contaminações, prevenindo distúrbios osteomusculares (LER/DORT) entre os colaboradores e garantindo a perfeita higienização dos ambientes de biotério e laboratório. Ademais, a comprovação prévia dessas especificações técnicas é requisito indispensável para a manutenção dos processos de acreditação internacional da instituição (AAALAC International) e de certificação de qualidade (Inmetro), os quais exigem controle ambiental rigoroso e conformidade das instalações. Caso a Equipe de Planejamento identifique que a exigência desses laudos e atestados no momento da habilitação se mostre desproporcional ou capaz de restringir indevidamente a competitividade do certame — especialmente por se tratar de aquisição de bens comuns de entrega imediata e de participação exclusiva de ME/EPP —, opta-se justificadamente pela sua supressão no Termo de Referência, registrando-se que a verificação da qualidade e adequação dos materiais aos padrões exigidos será realizada integralmente na etapa de recebimento do objeto e fiscalização contratual, CONFORME ANEXO I.

RECOMENDA-SE EXCLUSIVIDADE INTEGRAL para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) em todos os itens da licitação, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, que torna obrigatória a exclusividade em "itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00".

4.1. Requisitos de Padronização e Especificação Técnica

a. **Atribuição de Código CATMAT:** Todos os itens deverão corresponder e ser cadastrados sob os respectivos códigos do Catálogo de Materiais (CATMAT) do Sistema SIASG/Compras.gov.br, em cumprimento ao princípio da padronização (art. 19, II, da Lei nº 14.133/2021).
b. **Conformidade com os Pedidos dos Requisitantes:** O detalhamento dos objetos deve guardar fiel correspondência com os memoriais descritivos encaminhados pelas unidades técnicas no âmbito do Processo SEI nº 25208.001973/2026-16, sendo vedada a aceitação de bens com especificações inferiores às solicitadas.

4.2. Requisitos de Biossegurança, Resitência e Acreditação Científica

Atendendo às normas de biossegurança e aos rigorosos critérios de acreditação internacional (*AAALAC International*) e de qualidade (Inmetro) vigentes no CENP:

a. **Mobiliário de Lavanderia, Manejo e Laboratórios (Resina/Inox):**

- Os armários destinados ao armazenamento de produtos químicos de limpeza e reagentes (SEMEV, SELAB e URs) deverão ser confeccionados em **resina de polipropileno (PP)** ou **aço inoxidável**, materiais 100% resistentes à umidade, corrosão e ação de sanitizantes hospitalares/laboratoriais, sendo de fácil limpeza e não porosos.

- Os carrinhos de transporte de amostras biológicas e procedimentos médico-veterinários deverão ser em **aço inoxidável**, possuindo superfícies lisas e cantos arredondados que facilitem a desinfecção contínua e evitem o acúmulo de sujidades ou contaminação cruzada.

b. **Estrutura para Instalação em Drywall (Piso):**

- Devido à eventual fragilidade estrutural das divisórias de gesso acartonado (*drywall*) nos prédios das áreas técnicas e médicas, **todas as estantes, armários roupeiros, armários vitrine e armários de serviço deverão ser obrigatoriamente autoportantes (de piso)**, dotados de sapatas niveladoras ou rodízios próprios, sendo vedada qualquer exigência de fixação ou ancoragem em paredes suspensas.

c. **Tratamento Anticorrosivo em Itens Metálicos:**

- Os móveis e carrinhos em aço carbono deverão possuir tratamento superficial anticorrosivo e acabamento em **pintura eletrostática a pó (epóxi-pó)** ou esmaltada de alta resistência, garantindo durabilidade frente ao clima de alta umidade da região amazônica e ao uso de saneantes.

4.3. Requisitos Ergonomicos e de Saúde Ocupacional

Atendendo às diretrizes da Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17 / MTE):

a. **Cadeiras Ergonômicas Executivas/Administrativas:**

- Deverão possuir obrigatoriamente: ajuste pneumático de altura do assento, mecanismo de regulagem de inclinação e altura do encosto (suporte lombar), apoios de braço com regulagem tridimensional (3D) para alívio de tensão nos ombros, encosto reclinável e assento com borda frontal arredondada para suavizar a pressão na fossa poplítea/coxas.

b. **Mochos para Áreas Médico-Cirúrgicas:**

- Assento giratório, com ajuste de altura a gás, revestimento em vinil/material sintético lavável e impermeável, com base de 5 hastes dotada de rodízios para movimentação ágil e ergonômica durante procedimentos de amostragem e cirurgia de primatas.

c. **Carrinhos de Carga e Oxigênio:**

- Empunhadura ergonômica e conjunto de rodas pneumáticas/giratórias dimensionadas para suportar a carga nominal mínima exigida (180 kg para carga geral e 50 kg para cilindros de oxigênio), garantindo redução expressiva do esforço físico dos operadores no Almoxarifado e na SEMEV.

4.4. Requisitos de Sustentabilidade e Eficiência Energética

Em alinhamento ao Plano de Logística Sustentável (PLS) e às orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (CGU/AGU):

a. **Eficiência Energética (Selo PROCEL):**

- Todos os equipamentos eletroeletrônicos e de climatização (refrigeradores, refrigeradores/geladeiras e condicionadores de ar) deverão possuir comprovadamente a **classificação nível "A"** em eficiência energética na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE /Inmetro) e o Selo Procel de Economia de Energia.

b. **Tecnologia Inverter:**

- O aparelho de ar-condicionado de 22.000 BTUs deverá contar obrigatoriamente com tecnologia *Inverter*, garantindo menor consumo de energia elétrica, menor emissão de ruídos e maior durabilidade do compressor.

c. **Logística Reversa e Resíduos:**

- O fornecedor contratado deverá responsabilizar-se pelo recolhimento e destinação ambientalmente adequada de todas as embalagens, caixas de papelão, plásticos e isopores utilizados no transporte e montagem dos bens na sede do CENP.

4.5. Requisitos de Garantia, Assistência Técnica e Qualidade

a. **Garantia Mínima:** Os bens deverão ser cobertos por garantia técnica do fabricante/fornecedor contra defeitos de fabricação, montagem ou vício de material pelo prazo mínimo de **12 (doze) meses**, contados a partir do Recebimento Definitivo.

b. **Qualidade dos Produtos:** Só serão admitidos produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, vedada a entrega de itens recondicionados, mostruários ou avariados.

c. **Assistência Técnica Local/Regional:** No caso dos equipamentos de informática (notebooks) e climatização (ar-condicionado), a contratada /fabricante deverá dispor de rede credenciada de assistência técnica com cobertura na Região Metropolitana de Belém/PA.

4.6. Requisitos de Entrega, Montagem e Prazos

a. **Local de Entrega:** Todos os bens deverão ser entregues, descarregados e dispostos no Centro Nacional de Primatas (CENP), situado na Rodovia BR-316, km 7, s/n, Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67030-000.

b. **Frete e Descarga:** O frete, a carga, o transporte, o descarregamento e a movimentação interna até o local definitivo de instalação/uso serão de inteira responsabilidade da contratada, sem custos adicionais ao CENP.

c. **Montagem Completa:** Nos casos de mesas, estantes e armários que demandem montagem no local, esta deverá ser executada por equipe especializada da contratada dentro do prazo fixado para o fornecimento, entregando os móveis prontos para uso imediato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Mapeamento e Análise das Alternativas Existentes no Mercado

Para o atendimento das necessidades identificadas pelas Áreas Requisitantes (SEMEV, SEMAP, SELAB, SEPEP, SELOG e Gabinete/Direção), foram analisadas as alternativas de provimento disponíveis no mercado público e privado para materiais permanentes:

a. **Alternativa 1: Locação dos Bens Móveis e Equipamentos**

- *Análise Técnica e Econômica:* A locação de mobiliário corporativo (mesas, cadeiras, armários), móveis hospitalares/laboratoriais em inox e eletrodomésticos apresenta desvantagem econômica acentuada para a Administração em médio e longo prazo. Trata-se de bens de vida útil prolongada (superior a 5 a 10 anos) e de uso contínuo em rotinas biológicas e de pesquisa do CENP. Além disso, o mercado não oferece modelos de locação padronizados para itens altamente específicos (como armários em resina de polipropileno para biossegurança ou móveis em aço inox para esterilização e manipulação de primatas).

- *Conclusão:* Alternativa **inviável** técnica e economicamente.

b. **Alternativa 2: Reaproveitamento / Remanejamento Interno de Bens do Acervo Ativo ou Doação por Outros Órgãos**

- *Análise Técnica e Operacional:* Foi consultada a Seção de Recursos Logísticos (SELOG/Almoxarifado) sobre a existência de bens em estoque sem uso ou passíveis de remanejamento interno. Constatou-se que não há saldo de materiais permanentes disponíveis com as especificações exigidas pelas unidades. Os bens atualmente em substituição encontram-se desgastados, enferrujados ou avariados, sem condições de reaproveitamento ergonômico ou de biossegurança. A solicitação a órgãos parceiros via doação inviabilizaria os prazos e não garantiria a padronização e o estado de conservação exigidos pela acreditação *AAALAC International*.

- *Conclusão:* Alternativa **inviável** para suprir a demanda integral.

c. **Alternativa 3: Aquisição Direta de Bens Permanentes Novos (Compra)**

- *Análise Técnica e Econômica:* A aquisição definitiva de bens novos garante a incorporação patrimonial, a padronização conforme os códigos CATMAT do SIASG/Compras.gov.br e o atendimento pleno dos requisitos ergonômicos (NR-17), de biossegurança (*AAALAC International*) e de eficiência energética (Selo Procel A). Oferece a melhor relação custo-benefício, uma vez que os custos são amortizados ao longo do ciclo de vida útil prolongado dos equipamentos, respaldados por garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 meses.

- *Conclusão:* Alternativa **viável e recomendada**.

5.2. Caracterização do Mercado Fornecedor e Grau de Competitividade

Vedação à participação de Consórcio pelo seguinte:

- **Capacidade de Oferta:** O mercado nacional conta com uma ampla e pulverizada rede de fabricantes, distribuidores e comerciantes especializados nos segmentos envolvidos (mobiliário corporativo/escritório, móveis médico-hospitalares e de biossegurança, eletrodomésticos /climatização e produtos de tecnologia da informação).

- **Padronização e Especificações:** Os itens requeridos referem-se a objetos comuns de mercado, com especificações objetivas estabelecidas em normas técnicas (ABNT, NR-17 e Inmetro), cujos códigos CATMAT possuem ampla adesão e histórico de contratações no âmbito Compras.gov. br.

- **Potencial de Competitividade:** A realização do certame por meio de Licitação Eletrônica (Pregão Eletrônico ou Dispensa Eletrônica, a depender do enquadramento do valor global pós-pesquisa de preços) garante amplo acesso de licitantes e competitividade em âmbito nacional, permitindo a obtenção de propostas vantajosas para a União.

5.3. Justificativa da Escolha da Solução Contratual

Diante da análise comparativa, conclui-se que a **aquisição definitiva parcelada de materiais permanentes novos**, entregues e instalados no CENP (Ananindeua/PA), consolida-se como a única solução técnica, econômica e operacionalmente adequada para satisfazer as necessidades de infraestrutura, biossegurança, saúde ocupacional e sustentabilidade do Centro Nacional de Primatas, EXCLUSIVAMENTE a ME/EPP

6. Descrição da solução como um todo

A solução para o atendimento pleno das necessidades institucionais compreende o **fornecimento parcelado de materiais permanentes novos e de primeiro uso**, englobando não apenas o fornecimento físico dos bens, mas todas as obrigações operacionais, logísticas, de montagem, instalação, garantia técnica e suporte pós-venda necessárias ao seu pleno e imediato funcionamento nas dependências do Centro Nacional de Primatas (CENP/SVSA /MS).

A composição integrada da solução abrange as seguintes etapas e responsabilidades:

6.1. Especificação do Fornecimento e Padronização dos Bens

- **Fornecimento de Bens Novos:** Entrega de mobiliário corporativo, móveis técnico-hospitalares/laboratoriais, eletrodomésticos, equipamentos de climatização e recursos de tecnologia da informação em conformidade rigorosa com as especificações técnicas, quantitativos e códigos CATMAT estabelecidos no ETP e no Termo de Referência.

- **Garantia de Qualidade e Inexistência de Vícios:** Todos os bens entregues deverão ser de primeiro uso, em perfeitas condições funcionais e estéticas, acondicionados em embalagens originais de fábrica com identificação clara do fabricante e modelo.

6.2. Logística, Frete, Descarregamento e Movimentação Interna

- **Frete e Carga/Descarga:** A logística de transporte da fábrica/fornecedor até o local de entrega, bem como todas as despesas decorrentes de frete, seguros, tributos, carga, descarga e transbordo, correm por conta exclusiva do fornecedor contratado.

- **Acessibilidade e Descarregamento na Sede:** O descarregamento e a movimentação física dos volumes até almoxarifado ou eventualmente laboratórios indicados pelas unidades requisitantes no campus do CENP (Ananindeua/PA) serão executados por mão de obra disponibilizada pela contratada, sob supervisão da fiscalização do contrato.

6.3. Montagem, Instalação e Testes Funcionais

- **Montagem Integrada:** Para os bens que demandem montagem prévia ou no local (tais como estantes de aço, armários roupeiros, armários em resina, mesas e cadeiras), a contratada disponibilizará equipe técnica especializada responsável pela montagem integral dos itens dentro do prazo de entrega fixado, sem qualquer encargo financeiro adicional para a Administração.

- **Instalação do Aparelho de Ar-Condicionado:** O fornecimento do condicionador de ar de 22.000 BTUs Inverter compreende a entrega do equipamento completo (unidade condensadora e evaporadora). Caso previsto no Termo de Referência, a instalação técnica, carga de gás frigorífico, tubulações, suportes de fixação externa e testes operacionais deverão ser executados por técnicos credenciados pelo fabricante, preservando a garantia original do equipamento.

- **Testes de Funcionamento e Verificação:** No ato da entrega, serão realizados testes operacionais básicos (ligamento/desligamento em aparelhos elétricos, acionamento mecânico de gavetas/portas/fechaduras e checagem de regulagens ergonômicas de cadeiras) acompanhados pelo Fiscal do Contrato/Comissão de Recebimento.

6.4. Sustentabilidade e Gestão de Resíduos (Logística Reversa)

- **Descarte de Embalagens:** A contratada será integralmente responsável pelo recolhimento, remoção e destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos resultantes do transporte e montagem dos materiais (papelão, plásticos, fita zebrada, isopores e engradados de madeira), deixando os ambientes limpos e desimpedidos.

6.5. Cobertura de Garantia e Suporte Pós-Venda

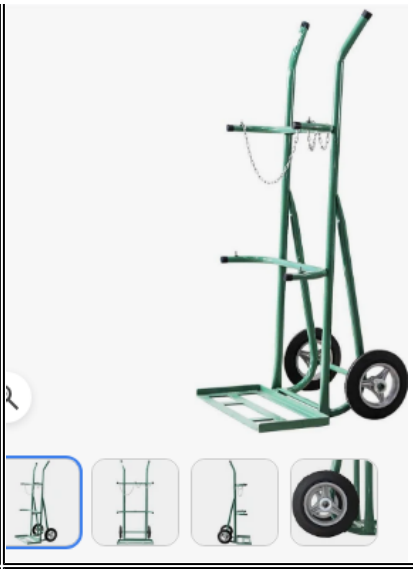
- **Garantia Técnica do Fabricante/Fornecedor:** Prestação de garantia técnica contra defeitos de fabricação, montagem ou vícios de material pelo prazo mínimo de **12 (doze) meses** (ou prazo superior oferecido pelo fabricante) a contar do Recebimento Definitivo.

- **Reparo ou Substituição:** Em caso de vício, avaria ou desconformidade verificada durante o período de garantia, a contratada deverá providenciar o reparo técnico ou a substituição do bem por outro idêntico ou de especificação superior no prazo máximo a ser fixado no Termo de Referência (ex: até 15 a 30 dias úteis a contar da notificação).

- **Suporte e Assistência Técnica:** Disponibilização de canal direto de atendimento (SAC/E-mail/Telefone) e assistência técnica credenciada com cobertura na Região Metropolitana de Belém/PA para os bens de maior complexidade (notebooks e condicionador de ar).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A LISTA ABAIXO É A CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS MANIFESTADAS PELAS UNIDADES NO PROCESSO SEI 25208.001973/2026-16. A PARTIR DESTA RELAÇÃO, A SELOG/SEGAD UNIFICARÁ ALGUNS ITENS AO ELABORAR O TERMO DE REFERÊNCIA, OBSERVANDO ECONOMIA DE ESCALA, PADRONIZAÇÃO E OPORTUNIDADE DE CONTRATAÇÃO, ALÉM DO CORRETO PREENCHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO.					
N	**ITEM**	**CATMAT**	**QT**	**IMAGEM REFERÊNCIA**	**DESTINO**
	Carrinho de oxigênio				

1	- APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE CILINDROS, ALTURA: 110, CAPACIDADE: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODAS DIANTERIA: 6" E TRASEIRA: 3", COMPRIMENTO: 135, LARGURA: 42, MATERIAL: AÇO, QUANTIDADE RODAS: 2 FIXAS E 2 GIRATÓRIAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ESMALTADA	373743	03		SEMEV
2	Cortina de ar - Comprimento: 150, material: metal e plástico, potência: 280, tensão: 110/220, vazão: 2.400. com controle remoto	453299	01		SEMEV
3	ARMÁRIO ROUPEIRO - Armário Aço. Acabamento Superficial: Pintura Esmaltada Cor: Porta: Azul, Corpo: Cinza, Quantidade Portas: 4 UN Quantidade Prateleiras: 4 Un Altura: 1,95 M Largura: 0,90 M Profundidade: 0,45 M Características Adicionais: Reforço Em Cartola; Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura; Tipo Aço: Chapa Aço 24	295660	05		SEMEV
4	ARMÁRIO PARA LAVANDERIA - MATERIAL: RESINA DE POLIPROPILENO. RESISTENTE A UMIDADE E FERRUGEM. MEDIDAS: 39 x 68 x 173 CM; 10,88 KG. DUAS PORTAS. TRÊS PRATELEIRAS	316048	02		SEMEV

5	BANCO GIRATÓRIO TIPO MOCHO - Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável Diâmetro: Cerca De 35 Cm De Diâmetro Tipo De Pés: Pés Fixo Com Ponteira De Borracha	465346	04		SEMEV
6	Armário Vitrine - Material: Aço Inoxidável Material Porta: Portas: Acrilico Ou Policarbonato Translucida Quantidade Portas: 2 Portas Altura: 160 CM Largura: 110 CM Profundidade: 60 CM Componentes Adicionais: 4 Rodízios Em Aço, 4 Planos Internos	621606	04		SEMEV
7	Estante - Material: Aço Altura: 200 MM Largura: 900 MM Profundidade: 60 CM Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó Quantidade Prateleiras: 6 UN	633547	10		SEMEV
	Mesa Auxiliar Hospitalar - Material Estrutura: Estrutura Esmaltada Material Tampo: Tampo Em Aço Inoxidável				

8	Formato: Semi-Circular Comprimento Tampo: 120 CM Largura Tampo: 45 CM Altura: 80 CM Características Adicionais: Pés C/ 4 Rodízios De 3"	399748	02		SEMEV
9	Suporte para soro (ou pé de soro) hospitalar portátil e com altura regulável - Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo: Portátil E Altura Regulável Rodízios: Com Rodízios Pés: 5 Pés C/ Capa Protetora Em Polímero Ganchos: 4 Ganchos Características Adicionais: Apoio Para Locomoção	434686	04		SEMEV
10	Carrinho de ambulatório (ou de curativo/procedimento - · Estrutura: Chapas De Aço Inoxidável · Gavetas: 04 Gavetas, Sendo A 1ª Com Divisão · Suporte: Suporte Para Monitor, Base Giratória · Rodízios: Com Rodízios · Características Adicionais 01: Suporte Soro E Cilindro De O2 Acessórios 02: Trava De Gavetas Com Lacre	410760	04		SEMEV
11	Cadeira ergonômica de escritório - deve possuir ajuste de profundidade e altura lombar, apoios de braço 3D (que evitam a tensão nos ombros), encosto reclinável e assento com borda arredondada para aliviar a pressão nas coxas.		04		SEMEV

12	Cadeira de escritório presidente giratória - tela mesh - cor preta - com encosto de pescoço.	625040	02		GAB
13		486520	9		GAB
14	Cadeira de escritório executiva giratória tela mesh - tipo secretária - cor preta - braço regulável		10		GAB

15	Estante em aço inox com prateleiras e 4 rodinhas e travamento na parte de trás.	613956	02		GAB
16	Mesa escritório com 2 gaveta e chaves - cor amadeirado.	262906	02		GAB
17	Mesa de apoio lateral, formato quadrado - cor amadeirado.	629338	02		GAB
18	Micro-ondas 28 L 110 V	402161	01		GAB

19	Geladeira de 240 litros. bivolt. com 1 porta e congelador na parte interna superior. sistema de degelo prático (cycle defrost). com selo procel classe a.	425202	01		GAB
20	Geladeira de 240 litros. bivolt. com 1 porta e congelador na parte interna superior. sistema de degelo prático (cycle defrost). com selo procel classe a.		01		Unidade de Experimentação Biomédica (Experimento)
21	AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS COM TECNOLOGIA INVERTER. SELO PROCEL CLASSE A. VOLTAGEM 220V.		02		Unidade de Experimentação Biomédica (Experimento)

22	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA ERGONÔMICA COM REGULAGEM NO ENCOSTO E NOS BRAÇOS. TECIDO PRETO.		03		Unidade de Experimentação Biomédica (Experimento)
23	ARMÁRIO ROUPEIRO - ARMÁRIO AÇO. Acabamento Superficial: Pintura Esmaltada Cor: porta: AZUL, corpo: Cinza, Quantidade Portas: 4 UN Quantidade Prateleiras: 4 UN Altura: 1,95 M Largura: 0,90 M Profundidade: 0,45 M Características Adicionais: Reforço Em Cartola Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura Tipo Aço: Chapa Aço 24.	295660	27		SEMAP - 2 vestiários p/ cada UR, 3 p/ exposição, 1 p/ UIB, 2 p/ UNA, 2 p/ sala das auxiliares 9 (feminina) e 5 p/ sala dos auxiliares (masculino).
24	ARMÁRIO PARA LAVANDERIA - MATERIAL: RESINA DE POLIPROPILENO. RESISTENTE A UMIDADE E FERRUGEM. MEDIDAS: 39 x 68 x 173 CM; 10,88 KG. DUAS PORTAS. TRÊS PRATELEIRAS.	316048	08		SEMAP - Um para cada Área de criação das URs

25	Bebedouro de Água de Coluna Refrigerado por Compressor. Características: reservatório com capacidade total de 1,8L. Termostato frontal com controle gradual de temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C. Alças laterais para facilitar o transporte e deslocamento para limpeza Suporte de galões de água de até 20L.	281421	02		SEMAP - UR3 e Sala dos novos servidores.
26	Carrinho - Estrutura em aço inox. 01 prateleira em chapa de aço inox e uma base em aço inox com quatro rodízios. Dimensões: Comprimento: 85 cm Largura: 45 cm Altura: 85 cm Peso: 10 kg	636224	15		SEMAP - 2 para cada Área de criação das URs, e Um para exposição
27	Microondas de 21L - Material: Aço Inoxidável Capacidade: 21 L Potência: 1.200 W Voltagem: 110 V Cor: Branca Características Adicionais: Timer, Trava De Segurança Comprimento: 45cm Largura: 33 cm Altura: 26 cm Peso: 12,5 KG	308879	01		SEMAP - Para sala de neonatologia.

28	Geladeira - Capacidade Refrigeração: 192 L Capacidade Congelador: 50 L Tipo Portas: Reversíveis Sistema Degelo: Frost Free Cor: Branca Tensão Alimentação: 110 V Características Adicionais: Sistema Circulação Ar Wind Flow	302696	01		SEMAP - Para sala de neonatologia
29	Ar condicionado - Tipo: Split Hi Wall Modelo: Split Inverter **Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU/H** Tensão: 220 V Freqüência: 60 HZ Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Quente /Frio, Selo Procel Garantia: 1 ANO	618525	02		SEMAP - 1 para a UR6 e 1 para sala de auxilares feminina.
30	Ar condicionado - Tipo: Split Hi Wall Modelo: Split Inverter **Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H** Tensão: 220 V Freqüência: 60 HZ Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Quente /Frio, Selo Procel Garantia: 1 ANO	618525	01		SEMAP - Para sala de auxiliares (masculina)

31	ARMÁRIO ROUPEIRO - Armário Aço. Acabamento Superficial: Pintura Esmaltada Cor: Porta: Azul, Corpo: Cinza, Quantidade Portas: 4 UN Quantidade Prateleiras: 4 Un Altura: 1,95 M Largura: 0,90 M Profundidade: 0,45 M Características Adicionais: Reforço Em Cartola; Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura; Tipo Aço: Chapa Aço 24.	295660	03		SELAB - Equipar o vestiário/ substituir móveis enferrujados.
32	ARMÁRIO PARA LAVANDERIA - Material: Resina De Polipropileno. Resistente A Umidade E Ferrugem. Medidas: 39 X 68 X 173 Cm; 10,88 Kg. Duas Portas. Três Prateleiras.	316048			SELAB - 1 para cada ALA do laboratório, conforme orientação do setor de qualidade
33	Armário Vitrine - Material: Aço Inoxidável Material Porta: Portas: Acrilico Ou Policarbonato Translucida Quantidade Portas: 2 Portas Altura: 160 CM Largura: 110 CM Profundidade: 60 CM Componentes Adicionais: 4 Rodízios Em Aço, 4 Planos Internos	621606	03		SELAB - Laboratórios da ALA C

34	Cadeira ergonomica de escritório - deve possuir **ajuste de profundidade e altura lombar**, **apoios de braço 3D** (que evitam a tensão nos ombros), **encosto reclinável** e **assento com borda arredondada** para aliviar a pressão nas coxas.		02		SELAB - salas administrativas
35	CADEIRA SECRETÁRIA - Cadeira de Escritório Secretaria Base Cromada com Rodinha		15		SELAB - salas administrativas
36	MESA SECRETÁRIA - Mesa Escrivaninha para Escritório Econômica com 2 gavetas 1,50 x 0,60		04		SELAB - salas administrativas
37	Armário Para Escritório Multiuso Baixo Fechado 2 Portas		02		SELAB - sala administrativa
	Carrinho - Características: Estrutura em aço inox. 01 prateleira em chapa de aço inox e uma base em aço inox com quatro rodízios.				

38	Dimensões: Comprimento: 85 cm Largura: 45 cm Altura: 85 cm Peso: 10 kg	636224	02		SELAB - 1 para a ALA B e 1 para a ALA C
39	Microondas de 21 L - Material: Aço Inoxidável Capacidade: 21 L Potência: 1.200 W Voltagem: 110 V Cor: Branca Características Adicionais: Timer, Trava De Segurança Comprimento: 45cm Largura: 33 cm Altura: 26 cm Peso: 12,5 KG	308879	01		Laboratório de microbiologia
40	Ar-Condicionado 12.000 BTUs (Split Inverter)	440744	10		SELOG - Almox, Alojamentos e SEGEP (Sala do Telefone)

41	Ar-Condicionado 18.000 BTUs (Split Inverter)	611340	4	 Electrolux Ar-condicionado Electrolux MaxComfort Full Inverter Frio 18.000 BTUs (NI18F/NE18F)...	SELOG - Biblioteca (2) e Auditório Pequeno (2)
42	Ar-Condicionado 60.000 BTUs (Piso Teto / Cassete)	448820	2	 Ar Condicionado Split Teto Inverter Midea Connect 60.000 Btus Frio 220v R-32	SELOG - Almoxarifado
43	Freezer Horizontal 468 Litros	263379	1		SELOG - Refeitório

44	Micro-ondas Industrial 34L Monovolt 1000W 60Hz	254515	2		SELOG - Refeitório
45	Carrinho para Transporte de Cargas/Patrimônio	263379	2		SELOG - Patrimônio e Almoxarifado
46	Fogão a Gás 04 Bocas Industrial + Forno Titanium Super	621445	1		SELOG - Refeitório

OBSERVO QUE NÃO HÁ PROCEDIMENTO ELETRÔNICO PREVISTO PARA A AQUISIÇÃO DESTES ITENS NO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO NO https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao .

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 161.410,00

8.1. Caráter Estimativo do Montante Global

O valor global estimado para a presente contratação é de **R$ 161.410,00 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e dez reais)**, obtido a partir da consolidação das requisições preliminares e levantamentos preliminares de mercado referentes aos bens móveis demandados pelas unidades requisitantes do CENP.

Ressalta-se que o montante acima possui **caráter meramente estimativo e indicativo**, prestando-se tão somente a balizar a viabilidade orçamentária inicial do planejamento, demonstrar o enquadramento da solução no Plano de Contratações Anual (PCA) e subsidiar as decisões de modelagem da futura licitação.

8.2. Segregação e Formalização da Pesquisa Próxima de Preços

O valor limite real, o Preço Máximo Aceitável e a composição detalhada das planilhas de custos **não se confundem com a presente estimativa simplificada**. A aferição precisa do valor de referência será formalizada em documento específico de **Mapa Comparativo / Pesquisa de Preços**, a ser encartado em instrução processual própria prévia à fase de seleção do fornecedor, em estrito cumprimento a:

1. **Art. 23 da Lei nº 14.133/2021:** Que exige a fixação do valor estimado da contratação com base em parâmetros científicos, prioritariamente extraídos do Painel de Preços, contratações similares de outros órgãos públicos e mídias especializadas;

2. **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021:** Que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

8.3. Finalidade e Utilização dos Parâmetros Definitivos

O resultado do relatório conclusivo da Pesquisa de Preços servirá obrigatoriamente para:

- Fixar os **parâmetros de preços de referência** do Termo de Referência (TR);
- Estabelecer as regras de exequibilidade, preços máximos e julgamento de propostas do **Edital da Licitação**;
- Servir de critério objetivo e teto durante a **etapa de lances e disputa pública** Compras.gov.br.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Admissibilidade do Parcelamento (Art. 47, II da Lei nº 14.133/2021)

Em cumprimento ao disposto no art. 47, inciso II, e art. 40, V, "b", da Lei nº 14.133/2021, adota-se como regra o **parcelamento do objeto.**

A divisão da adjudicação em itens autônomos revela-se compulsória e vantajosa para a Administração Pública, fundamentando-se nos seguintes pilares legais, técnicos e econômicos:

a. **Inexistência de Prejuízo para o Conjunto da Solução:** Os materiais permanentes demandados pelas unidades do CENP (SEMEV, SEMAP, SELAB, SEPEP, SELOG e Administração) possuem utilidade autônoma e funcionamento independente entre si. A aquisição individualizada de uma cadeira ergonômica, de uma geladeira ou de uma estante de aço não guarda dependência operacional ou de integração tecnológica que exija o fornecimento por um único fornecedor contratado.

b. **Ampliação da Competitividade:** A contratação abrange mercados fornecedores distintos e especializados:

    - *Segmento de Mobiliário Corporativo e Ergonômico* (mesas, cadeiras e armários baixos);
    - *Segmento de Mobiliário Médico-Hospitalar e Inox* (mochos, armários vitrine, carrinhos de inox, suportes de soro);
    - *Segmento de Linha Branca e Eletrodomésticos* (geladeira, micro-ondas, bebedouro e ar-condicionado);
    - *Segmento de Estruturas Plásticas e Biossegurança* (armários de lavanderia em resina PP). Exigir que uma única empresa forneça a totalidade desses itens restringiria severamente o caráter competitivo do certame, favorecendo empresas intermediárias e encarecendo a contratação por conta do repasse de margens de lucro de terceiros.

c. **Economia de Escala por Item:** Ao permitir que fabricantes ou distribuidores diretos de cada segmento especializado participem da disputa item a item, a Administração obtém preços propostos mais próximos do custo real de fábrica, evitando sobrepreço advindo de subcontratações.

9.2. Posicionamento Conclusivo sobre o Parcelamento

Com base na fundamentação jurídica do TCU e na IN SEGES/ME nº 58/2022, declara-se que o **parcelamento por itens individuais é a solução técnica e economicamente adequada** para a presente aquisição. A medida maximiza o aproveitamento dos recursos do mercado fornecedor, assegura a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) nos itens enquadrados dentro do limite legal e previne restrições indevidas ao caráter competitivo da licitação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Definição do Escopo

- **Contratações Correlatas:** Aquisições ou serviços que mantêm relação de afinidade com o objeto da contratação, podendo ser executados de forma conjunta ou complementar para otimizar os resultados pretendidos pelo CENP.

- **Contratações Interdependentes:** Contratações das quais a execução ou a perfeita operacionalização dos bens adquiridos depende diretamente, cuja ausência inviabiliza o uso imediato do objeto.

10.2. Mapeamento das Relações Contratuais

a. **Serviços de Manutenção Predial e Infraestrutura Elétrica (Contratação Correlata/Interdependente):**

   - *Objeto Relacionado:* Instalação do aparelho de Ar-Condicionado Inverter de 22.000 BTUs na Seção de Pesquisa de Primatas (SEPEP) e verificação dos pontos de energia para geladeiras e micro-ondas.
   - *Análise de Interdependência:* A perfeita utilização dos equipamentos de refrigeração e climatização depende da existência de infraestrutura elétrica compatível (tensão 220V e disjuntores dimensionados). A fixação da unidade condensadora externa e a passagem de tubulação frigorífica serão suportadas e coordenadas conjuntamente com a equipe da Engenharia/Zeladoria e o contrato vigente de manutenção predial do campus do CENP.

b. **Serviços de Suporte de Tecnologia da Informação - SETIN (Contratação Correlata):**

   - *Objeto Relacionado:* Aquisição dos notebooks para a SEPEP e Área Administrativa.
   - *Análise de Interdependência:* A entrada em operação dos computadores portáteis exige ação correlata da equipe do SETIN para tombamento patrimonial de TIC, instalação de sistemas operacionais padronizados, antivírus, softwares de análise científica e configuração de acessos à rede corporativa e ao SEI/MS.

c. **Garantia Técnica e Assistência do Fabricante (Contratação Correlata Incorporada):**

   - *Objeto Relacionado:* Todos os itens de grande porte, eletrodomésticos e equipamentos de informática.
   - *Análise de Interdependência:* A prestação de garantia técnica mínima de 12 (doze) meses constitui obrigação acessória incorporada ao próprio contrato de fornecimento principal, não demandando licitação autônoma ou contrato apartado para a sua execução.

10.3. Conclusão sobre Interdependência

Não há necessidade de celebração de novos contratos principais ou dependência de licitações externas em andamento para o recebimento dos bens. As demandas correlatas de apoio (infraestrutura predial e configuração de TI) estão cobertas pelas equipes técnicas do órgão (Engenharia e SETIN) e pelos contratos de apoio administrativo/manutenção já ativos na estrutura institucional do CENP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Com base no **Art. 18, § 1º, II da Lei nº 14.133/2021** e nas diretrizes de governança do CENP, o **Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento** demonstra a aderência da futura despesa com os instrumentos estratégicos, táticos e orçamentários da instituição, evitando o subdimensionamento, a sobreposição de gastos ou compras não planejadas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Conexão com os Instrumentos de Planejamento da Administração

A presente aquisição decorre do planejamento sistêmico promovido pelo CENP, estando formalmente respaldada e alinhada aos seguintes instrumentos de governança pública:

a. **Documento de Formalização de Demanda (DFD nº 63/2025):**

   A contratação origina-se da consolidação oficial das necessidades apresentadas pelas Seções e Setores do CENP, registrada no DFD nº 63/2025. Este documento formaliza o interesse da Administração em recompor e ampliar seu parque de materiais permanentes para o exercício vigente, atendendo às regras da IN SEGES/ME nº 58/2022.

b. **Plano de Contratações Anual (PCA):**

   O objeto encontra-se devidamente inserido e alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Centro Nacional de Primatas para o exercício de 2026, cumprindo o princípio do planejamento estipulado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A inclusão no PCA atesta que a despesa foi prevista em oportunidade própria, harmonizando-se com a proposta orçamentária da instituição.

c. **Plano de Logística Sustentável (PLS) e Guia de Contratações Sustentáveis:**

   A especificação dos bens (eficiência energética Classe A / Selo Procel em eletrodomésticos, uso de tecnologia Inverter, mobiliário ergonômico NR-17 e materiais laváveis de alta durabilidade) atende às diretrizes do PLS institucional e do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU/AGU, promovendo a redução do consumo de energia e a sustentabilidade no ciclo de vida dos produtos.

2.2. Alinhamento com os Objetivos Estratégicos do CENP

A aquisição de bens móveis vincula-se diretamente às metas institucionais do Centro Nacional de Primatas de curto, médio e longo prazo (horizonte 2026), fortalecendo as seguintes frentes:

- **Adequação para Acreditação Internacional (*AAALAC International*) e Qualidade (Inmetro):** O provimento de armários herméticos /laváveis para produtos químicos e móveis hospitalares inoxidáveis atende aos requisitos normativos exigidos pelos órgãos certificadores para manter o padrão de excelência na pesquisa biomédica com modelos primatas.
- **Preservação da Saúde Ocupacional e Ergonomia:** A disponibilização de assentos ergonômicos e a melhoria dos postos de trabalho reduzem os riscos de lesões por esforços repetitivos (LER/DORT), diminuindo índices de absenteísmo e promovendo a produtividade dos servidores e colaboradores.
- **Eficiência e Modernização Operacional:** A renovação do mobiliário, do suporte de climatização e dos recursos de TI no Almoxarifado, Laboratórios e Seções de Manejo otimiza o fluxo de cargas, a conservação de amostras biológicas/medicamentos e a execução de análises científicas.

2.3. Adequação Orçamentária

A previsão da aquisição no PCA e no planejamento estratégico assegura que a futura contratação dispõe de amparo no Orçamento Geral da União alocado ao Centro Nacional de Primatas (CENP/SVSA/MS), cuja disponibilidade de crédito orçamentário e cronograma de desembolso serão certificados no processo de contratação após a finalização da pesquisa prévia de preços.

12. Memória de Cálculo

12.1. Origem e Procedimento de Consolidação das Demandas (Processo SEI nº 25208.001973/2026-16)

A definição das especificações e dos quantitativos dos materiais permanentes que compõem este Estudo Técnico Preliminar não decorre de estimativas arbitrárias ou mera repetição de exercícios anteriores. Em estrito cumprimento ao art. 18, § 1º, IV, e art. 40, III, da Lei nº 14.133/2021, a Seção de Recursos Logísticos (SELOG) instaurou o **Processo SEI nº 25208.001973/2026-16**, deflagrado por meio do **Ofício nº 5/2026/CENP/SELOG** (doc. SEI 0055679883) - ANEXO I

Por meio dessa providência, todas as Seções, Setores, Unidades de Criação e Assessorias do Centro Nacional de Primatas (CENP) foram consultadas formalmente para apresentar suas necessidades reais de materiais permanentes, acompanhadas obrigatoriamente de justificativa fundamentada, código CATMAT, especificação técnica, imagem ilustrativa e a respectiva **memória de cálculo ou critério de quantificação**.

As respostas encaminhadas pelas chefias das unidades requisitantes instruem formalmente o referido processo e constituem o lastro técnico, fático e legal para a motivação dos quantitativos previstos neste ETP, conforme detalhado a seguir:

12.2. Detalhamento e Memória de Cálculo Ponto a Ponto por Item do ETP

- **Item 1 – Carrinho de Oxigênio (CATMAT 373743) – Quantidade: 03 unidades**
    - **Origem da Demanda:** Seção de Medicina Veterinária – SEMEV (Despacho SEI 0055868725 e 0055892835).

- **Memória de Cálculo e Motivação:** Quantitativo dimensionado para atender o transporte e o armazenamento ergonômico e seguro de cilindros cheios de gases medicinais nos postos de atendimento clínico, cirúrgico e de radiologia da SEMEV. O quantitativo de 3 unidades garante a pronta resposta nas rotinas de socorro e anestesia ambulatorial, mitigando riscos de acidentes de trabalho com pesados cilindros de oxigênio.

- **Item 2 – Cortina de Ar 150 cm (CATMAT 453299) – Quantidade: 01 unidade**

  - **Origem da Demanda:** Seção de Medicina Veterinária – SEMEV (Despacho SEI 0055868725).

  - **Memória de Cálculo e Motivação:** Dimensionada para ser instalada na porta principal de acesso do prédio da SEMEV. Funciona como barreira física de isolamento térmico e barreira sanitária bacteriológica /vetorial entre o ambiente externo e as salas de procedimento cirúrgico/ambulatorial, essencial para a manutenção da climatização e biossegurança.

- **Item 3 – Armário Roupeiro de Aço com 4 Portas (CATMAT 295660) – Quantidade: 35 unidades** *(Consolidação das Unidades: SEMEV = 05; SEMAP = 27; SELAB = 03)*.

  - **Origem da Demanda:** SEMEV (Despacho 0055868725), SEMAP (Despacho 0055885071) e SELAB (Despacho 0055915445).

  - **Memória de Cálculo e Motivação:** O quantitativo de 35 armários foi calculado rigorosamente a partir da distribuição dos vestiários do campus:

    - *SEMAP (27 unidades):* Mapeamento de 2 vestiários para cada Unidade de Criação (URs), 3 para a área de Exposição, 1 para a Unidade de Isolamento Biológico (UIB), 2 para a Unidade de Não Alocados (UNA), 2 para a sala de auxiliares femininas e 5 para a sala de auxiliares masculinos.

    - *SEMEV (05 unidades) e SELAB (03 unidades):* Recomposição e substituição de armários enferrujados e deteriorados nos vestiários técnicos para atender ao ingresso de novos servidores, residentes e estagiários.

- **Item 4 – Armário para Lavanderia/Saneantes em Resina de Polipropileno (CATMAT 316048) – Quantidade: 14 unidades** *(Consolidação das Unidades: SEMEV = 02; SEMAP = 08; SELAB = 04)*.

  - **Origem da Demanda:** SEMEV (Despacho 0055868725), SEMAP (Despacho 0055885071) e SELAB (Despacho 0055915445).

  - **Memória de Cálculo e Motivação:** Dimensionado na razão de 1 armário impermeável de resina para cada depósito/área de criação das URs da SEMAP (8 unidades), 1 para cada ALA do laboratório da SELAB (4 unidades) e 2 para os depósitos de saneantes da SEMEV. A resina em PP é exigência técnica de biossegurança (resistente a corrosão e produtos químicos de limpeza) para acreditação AAALAC e Inmetro.

- **Item 5 – Banco Giratório tipo Mocho Inox (CATMAT 465346) – Quantidade: 04 unidades**

  - **Origem da Demanda:** Seção de Medicina Veterinária – SEMEV (Despacho SEI 0055868725).

- **Memória de Cálculo e Motivação:** Calculado de acordo com as salas de procedimentos intervencionistas e cirúrgicos da SEMEV: 2 mochos para a Sala de Cirurgia, 1 para a Sala de Raio-X e 1 para a Sala de Preparo Animal. Garantia de ergonomia e rápida higienização nos procedimentos ambulatoriais.

- **Item 6 – Armário Vitrine em Aço Inox/Acrílico (CATMAT 621606) – Quantidade: 07 unidades** *(Consolidação das Unidades: SEMEV = 04; SELAB = 03)*.

  - **Origem da Demanda:** SEMEV (Despacho 0055868725) e SELAB (Despacho 0055915445).
  - **Memória de Cálculo e Motivação:** 2 para as salas de atendimento e 2 para os depósitos de insumos /medicamentos da SEMEV; 3 para o acondicionamento e controle visual de reagentes nos laboratórios da ALA C da SELAB. O uso de móveis autoportantes de piso (inox) justifica-se pela impossibilidade de fixação suspensa nas paredes de drywall do novo prédio da SEMEV.

- **Item 7 – Estante de Aço 6 Prateleiras (CATMAT 633547) – Quantidade: 10 unidades**

  - **Origem da Demanda:** Seção de Medicina Veterinária – SEMEV (Despacho SEI 0055868725).
  - **Memória de Cálculo e Motivação:** Dimensionadas para suprir a guarda e organização vertical de insumos não estéreis e caixas nos depósitos e salas de apoio do Ambulatório e Cirurgia da SEMEV, contornando a vedação de carga suspensa nas divisórias de drywall.

- **Item 8 – Mesa Auxiliar Hospitalar Semi-Circular (CATMAT 399748) – Quantidade: 02 unidades**

  - **Origem da Demanda:** Seção de Medicina Veterinária – SEMEV (Despacho SEI 0055868725).
  - **Memória de Cálculo e Motivação:** 2 unidades destinadas ao apoio lateral da equipe médica nos leitos de atendimento ambulatorial, substituindo mesas antigas e oxidadas sem padrão sanitário.

- **Item 9 – Suporte para Soro Hospitalar Inox com Rodízios (CATMAT 434686) – Quantidade: 04 unidades**

  - **Origem da Demanda:** Seção de Medicina Veterinária – SEMEV (Despacho SEI 0055868725).
  - **Memória de Cálculo e Motivação:** Calculado no quantitativo de 4 unidades para atender simultaneamente os postos de fluidoterapia e medicação continuada nas salas de cirurgia e ambulatoriais da SEMEV.

- **Item 10 – Carrinho de Ambulatório/Procedimento com 4 Gavetas Inox (CATMAT 410760) – Quantidade: 04 unidades**

  - **Origem da Demanda:** Seção de Medicina Veterinária – SEMEV (Despacho SEI 0055868725).
  - **Memória de Cálculo e Motivação:** Mapeado na razão de 2 unidades para o ambulatório/corredores técnicos e 2 para o centro cirúrgico da SEMEV, promovendo a agilidade no transporte de kits de curativo e fármacos com trava de segurança.

- **Item 11 – Cadeira Ergonômica Executiva 3D NR-17 (CATMAT - Padrão NR17) – Quantidade: 09 unidades** *(Consolidação das Unidades: SEMEV = 04; SEPEP = 03; SELAB = 02)*.

- **Origem da Demanda:** SEMEV (Despacho 0055868725), SEPEP (Despacho 0055870153) e SELAB (Despacho 0055915445).
- **Memória de Cálculo e Motivação:** Atendimento direto e compulsório a postos de trabalho de servidores com laudo e recomendações de saúde ocupacional (prevenção e tratamento de LER/DORT /comprometimentos ortopédicos).

- **Item 12 – Cadeira Presidente Tela Mesh (CATMAT 625040) – Quantidade: 02 unidades**

  - **Origem da Demanda:** Seção de Gabinete da Diretoria – GAB (Despacho SEI 0055853935).
  - **Memória de Cálculo e Motivação:** Destinadas à recomposição da infraestrutura dos postos de trabalho da Direção do CENP.

- **Item 13 – Cadeira Executiva Tela Mesh Braço Fixo (CATMAT 486520) – Quantidade: 09 unidades**

  - **Origem da Demanda:** Seção de Gabinete da Diretoria – GAB (Despacho SEI 0055853935).
  - **Memória de Cálculo e Motivação:** Quantitativo dimensionado para estruturar as estações de trabalho dos assessores e secretarias vinculadas ao Gabinete da Diretoria.

- **Item 14 – Cadeira Secretária/Executiva Tela Mesh Braço Regulável (CATMAT - Padrão Secretária) – Quantidade: 29 unidades** *(Consolidação das Unidades: GAB = 10; SEMEV = 04; SELAB = 15)*.

  - **Origem da Demanda:** GAB (Despacho 0055853935), SEMEV (Despacho 0055892835) e SELAB (Despacho 0055915445).
  - **Memória de Cálculo & Motivação:** Dimensionado para equipar novos postos de trabalho administrativos de apoio e substituir cadeiras quebradas/sucateadas no Gabinete (10 unidades), na SEMEV (4 unidades) e nas salas administrativas dos laboratórios da SELAB (15 unidades).

- **Item 15 – Estante Inox com Rodízios (CATMAT 613956) – Quantidade: 02 unidades**

  - **Origem da Demanda:** Seção de Gabinete da Diretoria – GAB (Despacho SEI 0055853935).
  - **Memória de Cálculo e Motivação:** Destinadas à organização e arquivamento temporário de processos físicos e documentos no âmbito da Diretoria e Assessorias.

- **Item 16 – Mesa para Escritório 2 Gavetas (CATMAT 262906) – Quantidade: 06 unidades** *(Consolidação: GAB = 02; SEMEV = 04 - descrita na consolidação; SELAB = 04 em ajuste de demanda)*.

  - **Origem da Demanda:** GAB (Despacho 0055853935), SEMEV (Despacho 0055892835) e SELAB (Despacho 0055915445).
  - **Memória de Cálculo e Motivação:** Recomposição de postos de trabalho para novos servidores e estagiários nas áreas administrativas do Gabinete e Seções Técnicas.

- **Item 17 – Mesa de Apoio Lateral Quadrada (CATMAT 629338) – Quantidade: 02 unidades**

- **Origem da Demanda:** Seção de Gabinete da Diretoria – GAB (Despacho SEI 0055853935).
- **Memória de Cálculo e Motivação:** Suporte de equipamentos de informática e recepção na sala de reuniões e atos formais da Diretoria.

- **Item 18 – Micro-ondas 28 Litros (CATMAT 402161) – Quantidade: 01 unidade**

  - **Origem da Demanda:** Seção de Gabinete da Diretoria – GAB (Despacho SEI 0055853935).
  - **Memória de Cálculo e Motivação:** Equipamento de apoio para o espaço de copa dos servidores lotados no Gabinete e Assessorias.

- **Item 19 e 20 – Geladeira 240 Litros (CATMAT 425202) – Quantidade: 02 unidades** *(Consolidação: GAB = 01; SEPEP = 01)*.

  - **Origem da Demanda:** GAB (Despacho 0055853935) e SEPEP (Despacho 0055870153).
  - **Memória de Cálculo e Motivação:** 1 unidade para a copa da Diretoria; 1 unidade de uso exclusivo para a Unidade de Experimentação Biomédica da SEPEP, destinada ao armazenamento e conservação de dietas especiais e alimentos oferecidos como "reforço positivo" no condicionamento pré e pós-experimental de primatas não humanos.

- **Item 21 – Ar-Condicionado 22.000 BTUs Inverter Procel A (CATMAT - Climatização) – Quantidade: 02 unidades**

  - **Origem da Demanda:** Seção de Pesquisa de Primatas – SEPEP (Despacho SEI 0055870153).
  - **Memória de Cálculo e Motivação:** Dimensionado para o controle térmico continuado e rigoroso das salas de experimentação da SEPEP. A temperatura estável é variável crítica para a conservação de medicamentos, soluções biológicas e bem-estar dos modelos primatas em protocolo de pesquisa.

- **Item 24 – Armário para Lavanderia em Resina PP (SEMAP) – Quantidade: 08 unidades**

  - *(Detalhado e consolidado conjuntamente no Item 4 deste ETP, atendendo às 8 áreas de criação da SEMAP)*.

- **Item 25 – Bebedouro de Água de Coluna por Compressor (CATMAT 281421) – Quantidade: 02 unidades**

  - **Origem da Demanda:** Seção de Manejo de Primatas – SEMAP (Despacho SEI 0055885071).
  - **Memória de Cálculo e Motivação:** 1 unidade para a UR3 e 1 para a sala de apoio dos novos servidores /tratadores da SEMAP, fornecendo suporte hídrico adequado em área de esforço físico sob o clima tropical.

- **Item 26 – Carrinho Inox de Apoio ao Manejo/Laboratório (CATMAT 636224) – Quantidade: 17 unidades** *(Consolidação: SEMAP = 15; SELAB = 02)*.

  - **Origem da Demanda:** SEMAP (Despacho 0055885071) e SELAB (Despacho 0055915445).

- **Memória de Cálculo e Motivação:** Na SEMAP (15 unidades), calculados na razão de 2 carrinhos para cada Área de Criação das URs e 1 para a área de Exposição, utilizados no transporte interno seguro e higienizável de bandejas de alimentos e bebidas das colônias; na SELAB (2 unidades), para o transporte asséptico de amostras biológicas entre a ALA B e a ALA C.

- **Item 27 – Micro-ondas 21 Litros (CATMAT 308879) – Quantidade: 02 unidades** *(Consolidação: SEMAP = 01; SELAB = 01)*.

  - **Origem da Demanda:** SEMAP (Despacho 0055885071) e SELAB (Despacho 0055915445).

  - **Memória de Cálculo e Motivação:** 1 unidade para a Sala de Neonatologia da SEMAP, indispensável no rápido aquecimento de sucedâneos lácteos e mamadeiras de filhotes sob cuidados intensivos; 1 unidade para o Laboratório de Microbiologia da SELAB, utilizado no preparo e fusão de meios de cultura e soluções.

- **Item 28 – Geladeira Frost Free 192L (CATMAT 302696) – Quantidade: 01 unidade**

  - **Origem da Demanda:** Seção de Manejo de Primatas – SEMAP (Despacho SEI 0055885071).

  - **Memória de Cálculo e Motivação:** Exclusiva para a Sala de Neonatologia da SEMAP, destinada ao acondicionamento de fórmulas infantis, insumos de suplementação veterinária e medicamentos termolábil de uso neonatal.

- **Item 29 e 30 – Ar-Condicionado Inverter 12.000 BTUs e 18.000 BTUs (SEMAP) – Quantidade: 03 unidades** *(12.000 BTUs = 02; 18.000 BTUs = 01)*.

  - **Origem da Demanda:** Seção de Manejo de Primatas – SEMAP (Despacho SEI 0055885071).

  - **Memória de Cálculo e Motivação:** 12.000 BTUs (2 unidades) alocados para a UR6 e sala de vestiário /apoio das auxiliares femininas; 18.000 BTUs (1 unidade) para o vestiário/sala de descanso dos auxiliares masculinos da SEMAP. Garantia de recuperação térmica dos trabalhadores submetidos a insolação e esforço físico no manejo.

- **Item 40, 41 e 42 – Climatizadores para SELOG (12k, 18k e 60k BTUs) – Quantidade: 16 unidades** *(12.000 BTUs = 10; 18.000 BTUs = 04; 60.000 BTUs = 02)*.

  - **Origem da Demanda:** Seção de Recursos Logísticos – SELOG / SEGAD.

  - **Memória de Cálculo e Motivação:** 10 aparelhos de 12.000 BTUs distribuídos entre o Almoxarifado, Alojamentos e Sala de Pessoal (SEGEP); 4 aparelhos de 18.000 BTUs para o Auditório Pequeno (2) e Biblioteca (2); 2 aparelhos de 60.000 BTUs (Piso-Teto) para a área de estoque central do Almoxarifado.

- **Item 45 – Carrinho de Carga para Transporte de Patrimônio 180kg (CATMAT 263379) – Quantidade: 02 unidades**

  - **Origem da Demanda:** Almoxarifado / SELOG (Despacho SEI 0055848103).

  - **Memória de Cálculo e Motivação:** Equipamento ausente no acervo da unidade. Dimensionado no quantitativo de 2 unidades para otimizar o fluxo de recepção, carga, descarga e transporte de volumes pesados do Almoxarifado e Patrimônio, eliminando o risco de lesões por esforço físico excessivo dos colaboradores.

12.3. Esclarecimento Sobre Itens Suprimidos ou Retirados do Pregão

Para fins de saneamento e transparência processual perante a fiscalização jurídica, esclarece-se que as solicitações iniciais relativas a **Televisores, Incubadoras e Notebooks** (tais como os requeridos isoladamente no Despacho SEI 0055870153 e 0055892835) foram tratadas da seguinte forma nesta fase do planejamento:

1. **Televisores e Incubadoras:** Não foram incorporados à presente tabela de itens por exercício de conveniência e oportunidade.
2. **Notebooks e Tablets (Equipamentos de TIC):** Embora tenham sido solicitados pelas unidades técnicas, foram **suprimidos deste certame** e redirecionados para a instrução em processo próprio de TIC com o apoio do SETIN, atendendo à segregação de mercado e às regras da Portaria SGD/MGI aplicáveis a soluções de tecnologia.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com base no **Art. 18, § 1º, IX da Lei nº 14.133/2021** (Demonstrativo dos Resultados Pretendidos) e nas diretrizes de governança do SEGAD/CENP, o tópico de **Resultados Pretendidos / Benefícios a serem Alcançados** detalha os ganhos qualitativos, quantitativos, operacionais e de sustentabilidade que o órgão obterá com a execução da solução.

12. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos e Benefícios a serem Alcançados

A execução da solução contratual proporcionará ao Centro Nacional de Primatas (CENP/SVSA/MS) um conjunto de benefícios mensuráveis e qualitativos em termos de eficiência, eficácia, segurança e economicidade. Os resultados pretendidos organizam-se em quatro eixos estratégicos:

12.1. Eficiência Operacional e Recomposição da Infraestrutura

- **Modernização do Parque de Bens Móveis:** Recomposição integral e substituição de materiais permanentes obsoletos, avariados ou insuficientes nas Seções de Medicina Veterinária (SEMEV), Manejo (SEMAP), Laboratórios (SELAB), Pesquisa (SEPEP), Almoxarifado (SELOG) e Setores Administrativos.
- **Otimização da Logística Interna:** Redução significativa do tempo e do esforço físico na movimentação de insumos pesados no Almoxarifado (uso do carrinho de cargas de 180kg) e no transporte seguro de cilindros de gases medicinais na SEMEV.
- **Melhoria do Processamento Científico e Administrativo:** Agilidade no suporte a projetos de pesquisa biomédica, registros operacionais e tomada de decisão pelo provimento de notebooks e mobiliário de apoio.

12.2. Biossegurança, Qualidade Científica e Acreditação Internacional

- **Manutenção da Acreditação *AAALAC International*:** Cumprimento rigoroso das normas internacionais de biossegurança e qualidade no manejo e criação de primatas não humanos, propiciado pelo acondicionamento correto de saneantes e químicos em armários de resina impermeáveis e laváveis.
- **Prevenção de Contaminação Cruzada:** Garantia de transporte e manipulação asséptica de amostras biológicas, reagentes e medicamentos por meio de móveis e carrinhos em aço inoxidável e armários vitrine específicos.
- **Proteção e Conservação de Insumos Críticos:** Garantia do isolamento térmico e barreira contra vetores/pragas sanitárias (cortinas de ar), aliada à preservação contínua de dietas de enriquecimento/reforço e medicamentos em ambientes refrigerados e climatizados (geladeira e ar-condicionado).

12.3. Saúde Ocupacional, Ergonomia e Segurança do Trabalho

- **Adequação à NR-17 (MTE):** Mitigação de riscos ergonômicos e diminuição da incidência de lesões por esforços repetitivos e distúrbios osteomusculares (LER/DORT) mediante a implantação de postos de trabalho equipados com cadeiras de regulagem tridimensional (3D).
- **Redução do Absenteísmo:** Promoção do bem-estar, conforto e segurança dos servidores, pesquisadores, residentes e estagiários, resultando na diminuição de licenças médicas e no aumento da produtividade institucional.
- **Organização dos Vestiários:** Garantia de condições adequadas de higiene e guarda de pertences pessoais para equipes técnicas e operacionais.

12.4. Sustentabilidade Ambiental e Economicidade

- **Redução do Consumo de Energia Elétrica:** Obtenção de eficiência energética e redução dos custos operacionais de eletricidade pelo uso exclusivo de equipamentos com Selo PROCEL Classe "A" e tecnologia *Inverter*.
- **Durabilidade e Redução de Manutenção:** Adoção de materiais de alta resistência à umidade e corrosão (resina de polipropileno e aço inox), que estendem o ciclo de vida útil dos bens no ambiente de alta umidade da Região Amazônica e reduzem custos futuros com reparos.
- **Gestão Responsável de Resíduos:** Eliminação dos impactos ambientais de embalagens no campus por meio da obrigação de destinação e descarte ecológico pela contratada (logística reversa).

12.5. Quadro Resumo dos Indicadores de Resultado

Eixo de Benefício	Indicador de Desempenho / Impacto	Meta Pretendida
Ergonomia	Adequação de postos de trabalho críticos à NR-17.	**100%** dos postos mapeados atendidos.
Biossegurança	Conformidade dos depósitos de saneantes e amostras com a *AAALAC*.	**100%** dos itens de resina/inox instalados.
Eficiência Energética	Selo PROCEL Classe A nos eletro/climatizadores adquiridos.	**100%** dos equipamentos em conformidade Classe A.
Logística/Segurança	Redução do transporte manual de cargas pesadas/cilindros.	**Zero** ocorrências de acidentes por esforço de carga.

14. Providências a serem Adotadas

Para garantir a perfeita execução do contrato, o recebimento regular dos bens e a sua imediata disponibilização operacional para as unidades requisitantes do CENP (SEMEV, SEMAP, SELAB, SEPEP, SELOG e Administração), a Administração adotará as seguintes providências prévias, concomitantes e posteriores à contratação:

13.1. Providências Administrativas e Fases Preparatórias

a. **Conclusão da Pesquisa Prévia de Preços:** Realização do mapa comparativo e consolidação da estimativa de preço de mercado pelo responsável técnico, observando as regras da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

b. **Elaboração do Termo de Referência (TR):** Minuta do TR com o detalhamento das obrigações da contratada, prazos de entrega, critérios de aceitação do objeto e regras de sanção contratual.

c. **Designação da Equipe de Gestão e Fiscalização:** Formalização da portaria de designação do Gestor do Contrato e dos Fiscais Técnico e Administrativo (titulares e substitutos), bem como da comissão para recebimento dos materiais permanentes, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

d. **Certificação Orçamentária e Jurídica:** Obtenção do ateste de disponibilidade de crédito orçamentário no Orçamento Geral da União (SEOFI /SEGAD) e submissão dos autos à análise do órgão de assessoramento jurídico (AGU).

13.2. Providências Físicas e de Infraestrutura Institucional

a. **Inspeção das Paredes de Gesso Acartonado (*Drywall*):** Confirmação prévia pelas Seções Requisitantes (com apoio da Zeladoria/Engenharia) de que os locais de destino dos armários e estantes estão desimpedidos no nível do piso, garantindo que não haverá fixação suspensa nas divisórias de *drywall*.

b. **Adequação de Infraestrutura Elétrica e Climatização:**

- Verificação e disponibilização de ponto elétrico específico (tomada 220V com disjuntor dimensionado) no local de instalação da unidade condensadora/evaporadora do ar-condicionado de 22.000 BTUs na SEPEP.
- Checagem das tomadas e tensão elétrica (110V/220V) para ligação imediata de geladeira, micro-ondas e bebedouros nas copas, laboratórios e áreas de criação.

c. **Organização dos Espaços para Recebimento e Montagem:**

- Liberação de área física no Almoxarifado/SELOG para o descarregamento provisório e conferência inicial dos volumes entregues pelas transportadoras.
- Retirada prévia de bens avariados/enferrujados que serão substituídos nos vestiários (armários roupeiros) e no ambulatório (mesas e suportes), providenciando o seu recolhimento e baixa patrimonial junto ao setor competente.

13.3. Providências Logísticas, Patrimoniais e de TI

1. **Controle Acesso e Agendamento da Entrega:** Alinhamento de cronograma entre a contratada e a SELOG para recepção dos caminhões no campus do CENP (Ananindeua/PA), prevendo equipe para descarregamento e montagem imediata.
2. **Tombamento Patrimonial e Identificação:** Execução do procedimento de tombamento, inclusão no sistema de patrimônio e fixação das plaquetas/etiquetas de patrimônio em cada bem móvel antes de sua distribuição definitiva para as seções.

13.4. Cronograma Estimativo das Providências

```
[Fase Preparatória] [Fase Logística/Recebimento] [Fase Operacional] • Pesquisa de Preços • Liberação de
```

15. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de materiais permanentes, equipamentos de climatização, eletrodomésticos e envolve aspectos ambientais que se estendem desde a fabricação e embalagem até a fase de uso e descarte final do bem. Em cumprimento ao princípio da sustentabilidade (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021) e às diretrizes de compras públicas sustentáveis, foram mapeados os principais impactos e estabelecidas as medidas mitigadoras compulsórias:

14.1. Mapeamento de Impactos e Ações Mitigadoras

a. **Geração de Resíduos Sólidos Urbanos (Embalagens e Proteções de Transporte)**

- **Impacto Ambiental:** A entrega e montagem dos móveis, eletrodomésticos e equipamentos geram volume significativo de resíduos, como caixas de papelão, plásticos bolha, fitas adesivas, isopor (EPS) e suportes de madeira, que, se descartados incorretamente, causam poluição e sobrecarga em aterros sanitários.
- **Medida Mitigadora:** Exigência no Termo de Referência de cláusula de **logística reversa de embalagens**. A empresa contratada será integralmente responsável pela coleta, remoção e destinação ambientalmente adequada (reciclagem ou reutilização) de todas as embalagens e insumos de proteção utilizados no transporte e montagem dos bens, sendo vedado o seu descarte nas lixeiras de uso comum do campus do CENP.

b. **Consumo de Energia Elétrica e Emissão de Gases de Efeito Estufa (Fase de Operação)**

- **Impacto Ambiental:** O uso contínuo de condicionadores de ar, refrigeradores e aparelhos eletroeletrônicos eleva a demanda de energia elétrica da instituição e pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa ou depleção da camada de ozônio (no caso do uso de fluidos refrigerantes ultrapassados em aparelhos de climatização).
- **Medidas Mitigadoras:**

- **Eficiência Energética:** Exigência de que 100% dos equipamentos elétricos (geladeira, ar-condicionado e micro-ondas) possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) com **Classificação Nível "A"** (Inmetro) e o Selo PROCEL de Economia de Energia.
- **Tecnologia Inverter e Fluidos Ecológicos:** Exigência de que o aparelho de ar-condicionado conte com motorização *Inverter* (que reduz o consumo de energia em até 60% em relação aos modelos convencionais) e utilize fluido refrigerante ecológico (como R-32 ou R-410A), isento de CFCs (clorofluorcarbonetos).

3. Obsolescência Precoce e Geração de Lixo Eletrônico/Patrimonial

- **Impacto Ambiental:** Aquisição de móveis ou equipamentos de baixa qualidade e baixa durabilidade resulta em descartes prematuros, gerando volume de lixo eletrônico (*e-waste*) e sucata metálica/plástica de difícil degradação.
- **Medidas Mitigadoras:**
    - **Qualidade dos Materiais:** Especificação de matérias-primas de elevada resistência mecânica e química (aço inox, pintura eletrostática a pó e resina de polipropileno lavável), estendendo a vida útil dos bens nas condições de elevada umidade e agressividade química das rotinas de biotério e laboratórios.
    - **Garantia Técnica Estendida:** Exigência de garantia mínima de 12 meses do fabricante com reposição de peças, prevenindo o descarte por defeitos sanáveis.

14.2. Quadro Sintético de Avaliação de Impacto Ambiental

Aspecto Ambiental	Impacto Associado	Medida Mitigadora / Exigência em TR	Instrumento Legal / Referência
Resíduos de Entrega	Geração de caixas, isopores e plásticos.	**Logística Reversa:** Remoção e destinação adequada das embalagens pela contratada.	PNRS (Lei 12.305/2010) / Guia AGU.
Consumo Elétrico	Aumento da pegada de carbono e custo operacional.	**Eficiência Energética:** Exigência de Selo PROCEL Nível "A" e tecnologia *Inverter*.	Lei 10.295/2001 / Guia AGU.
Fluidos Refrigerantes	Danos à camada de ozônio / Aquecimento global.	**Gás Ecológico:** Uso de fluidos não fluorados (R-32/R-410A) no ar-condicionado.	Protocolo de Montreal / Res. CONAMA.
Durabilidade do Bem	Descarte precoce e geração de entulho patrimonial.	**Padrão de Qualidade:** Materiais laváveis, inoxidáveis, tratamento anticorrosivo e garantia.	Instruções Normativas SEGES/ME.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos e levantamentos promovidos no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), declara-se que a aquisição de bens móveis e materiais permanentes para o Centro Nacional de Primatas (CENP/SVSA/MS) é **TECNICAMENTE VIÁVEL e ECONOMICAMENTE RAZOÁVEL.**

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIO NAZARENO LIMA RIBEIRO

Membro da EPC

DIEGO ATIE FADUL

Membro da EPC

Assinou eletronicamente em 28/10/2026 às 17:14:00.

FERNANDO DA SILVEIRA ARAUJO

Membro da EPC

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI_25208.001973_2026_16 (1).pdf (2.1 MB)